



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200903, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-250/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E DO S MACEDO DA SILVA EPP.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pelo Secretário Interino Sr. **FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**, portador da cédula de identidade nº 5618688 PC/PA, CPF Nº 016.977.332-98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E DO S MACEDO DA SILVA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001-57, sediada na Rua Conego Silvestre P. Serra, nº 66 – Bairro Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena/PA – CEP 68.447-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, CPF nº 198.414.932-68 e Carteira de Identidade nº. 3108002 SSP/PA, com base no **CONTRATO Nº 20200903**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, c/c parágrafo 1 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 05 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item, conforme tabela abaixo:

1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
1	Água sanitária - para limpeza geral. Composição: hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de cloro ativo de cerca de 2,5%. Frasco com 1 litro.	UND	500	125	R\$ 2,50	R\$ 312,50
2	Álcool em gel 70% - para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, características adicionais GEL, concentração 70%. Frasco com 500 ml.	UND	1.000	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
4	Desinfetante - Solução limpeza multiuso, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral. Frasco com 1 litro	UND	500	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50
5	Detergente líquido - detergente concentrado, para remoção de gordura de louças, talheres e panelas, neutro, contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500ml.	UND	500	125	R\$ 1,75	R\$ 218,75
6	Papel toalha - toalha de papel, composição 100% fibras, tipo folha simples, em rolo de 22 cm X 20 cm cada. Pacote com 2 Rolos.	PCT	500	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00
7	Sabonete líquido - sabonete líquido antisséptico neutro (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal. Frasco com 250 ml.	UND	200	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
8	Saco de lixo 100 litros - super-resistente a ruptura e vazamentos, com no mínimo	PCT	100	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

0,6mm de espessura para acondicionamento de lixo, largura 75 cm e altura 105 cm. Pacote com 5 unidades.						
---	--	--	--	--	--	--

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente termo de contrato **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

- 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;**
- 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19**
- 3.3.90.30.00 – Material de consumo**
- 3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS**, e a empresa **E DO S MACEDO DA SILVA EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ELDENIR MACEDO DA SILVA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20200902 para todos os efeitos de direito.

2

Barcarena (PA), 31 de julho de 2020.

FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS
SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELDENIR MACEDO DA SILVA
E DO S MACEDO DA SILVA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____